



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Ofício nº 5989/2023/SEDAM-CPO

Ao senhor,

**RAULINO FERREIRA DA SILVA**

Secretário-Executivo do Gabinete do Governador

Nesta,

Assunto: **Informações para subsidiar resposta ao Requerimento n. 71/2023-CPIONGS**

Senhor Secretário Executivo,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente e em resposta ao Ofício nº 4068/2023/GOV-RED (Id. 0039884508) e Requerimento nº 71/2023-CPIONGS, o qual solicita informações acerca de contratos, termos de cooperação, de parceria e instrumentos congêneres firmados entre este Governo e organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2002 e 1º de janeiro de 2023, em temas de meio ambiente, mudanças do clima e populações indígenas, informamos que após consulta constatou-se os seguintes termos firmados:

CONTRATO	MODALIDADE	ONG/OSPIP	OBJETO	PERÍODO	OBS
S/N ID. 0039973853	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	RIOTERRA	Co-Gestão do Parque Estadual Corumbiara	2012 a 2017	
001/PGE-2020 ID. 0039974012	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	RIOTERRA	Recuperação da vegetação, abrangendo atividades de pesquisa aplicada, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, utilização de áreas públicas para restauração, espaços físicos/equipamentos, dentro de suas competências.	2020	
S/N ID. 0039973982	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	KANIDÉ	Co-Gestão do Parque Estadual Guajará - Mirim	2013 a 2018	
S/N ID. 0039974049	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	CI Brasil - Conservação Internacional	Implementação das atividades referentes aos componentes 2, 3 e 4 do Projeto <b>"PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA / GEF PAISAGENS"</b> .	2018 a 2023	Projeto ainda em andamento. Em tratativas de Renovação do Acordo - Processo nº <b>0028.001856/2023-99</b>
05/2004 03/2010 03/2015 01/2022 ID. 0039974263	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	FUNBIO - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade	Implementação das atividades do <b>Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA</b>	2004 a 2027	

2. Ademais, ressaltamos que as parcerias desta Secretaria firmadas com as organizações supracitadas são todas na modalidade de Acordo de Cooperação Técnica, não envolvendo repasses financeiros, como pode ser observado nos Termos relacionados no quadro acima.

3. Sem mais, colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que ser fizerem necessários.

Atenciosamente,

**ESTER DOS SANTOS DOURADO SILVA**

Gerente de Convênio

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Esther dos Santos Dourado Silva, Gerente**, em 14/07/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS, Secretário(a)**, em 14/07/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039955832** e o código CRC **4722401B**.